

**PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-100/2015 AO(s) DOCUMENTO(s)  
PLE-031/2015 CONFORME PROCESSO-244/2015**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 03/07/2015 17:06:17

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER DA COMISSÃO DE  
DESENVOLVIMENTO, TURISMO E  
CULTURA FAVORÁVEL AO PROJETO DE  
LEI N. 031/2015.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação que tratou de analisar os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do Regimento Interno e não verificou nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, quanto ao aspecto de matéria da proposição, objeto de análise desta Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, deste modo entendemos que está passível de ser apreciado em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 1 de Julho de 2015.

---

João Teixeira  
**Presidente**

---

Rafinha Adam  
**Vice-Presidente**

---

Celso Fioreze  
**Relator**